Ata de n°655/2023, de 28 de novembro de 2023

Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta e nove minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo da Cunha. O vereador Leonardo fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2023, onde a mesma foi colocada em votação e aprovada por todos. O presidente justificou o atraso para iniciar a Sessão Ordinária, visto que anteriormente estava acontecendo a reunião interna das Comissões dos Projetos de Lei que serão apreciados na Reunião. **Na ordem do Dia,** O vereador Reginaldo fez a indicação de nº 58, solicitando que o médico plantonista da UBS permaneça na mesma durante o período que estiver realizando o plantão e indicação de n° 59 solicitando que seja disponibilizado médico no Município, durante o período da manhã até a tarde. A vereadora Lucilene fez a leitura do Projeto de Lei de n° 02/2023 que “Dispõe sobre Alteração de parágrafo de artigo da Lei 732/2023, no município de Santa Bárbara do Monte Verde**”,** este que já havia dado entrada e encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Saúde e Assistência e Comissão de Orçamento e Finanças, portanto o projeto de lei foi colocado em votação, sendo aprovado pelas comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei n° 743/2023. A vereadora Lucilene fez também a leitura do Projeto de Lei de n° 17/2023 que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências.”,este que também já havia dado entrada e encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Saúde e Assistência e Comissão de Orçamento e Finanças. O projeto de lei foi colocado em votação, sendo aprovado pelas comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei n° 745/2023. O presidente convidou o vereador José Roberto para fazer a leitura da proposta de Emenda Modificativa n° 09/2023 de autoria das Comissões de Orçamento e Finanças tendo como Presidente o vereador Aloísio e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como Presidente o vereador Maxuel, e membros os vereadores José Roberto e Luiz Fernando. A Proposta de emenda que “Dispõe sobre modificação ao Projeto de Lei 016/2023, que estima receita e fixa despesa do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para o exercício de 2024.” A vereadora Lucilene fez uso da tribuna e disse que havia sido discutido a respeito da emenda e os membros das comissões acima citados consideraram propor através da emenda o limite de suplementação de 25% ao invés de 29%, conforme descreve no projeto original. Mas conforme a Lei prevê, caso o Executivo necessite, deverá encaminhar um Projeto de Lei para esta Casa especificando e justificando o uso dos 25%, desta forma os vereadores avaliam e concedem novos valores. O presidente colocou o projeto em votação, sendo favoráveis com a emenda os vereadores: José Roberto, Luiz Fernando e Lucilene e sendo favoráveis ao Projeto de Lei sem emenda os vereadores: Aloísio, Maxuel, Gilberto, Reginaldo e Leonardo, portanto, o projeto foi aprovado em sua forma original, ou seja, sem a emenda, tornando a Lei n° 744/2023. A vereadora Lucilene fez a leitura do Projeto de Lei de n°19/2023 que que “Altera a Lei Municipal n° 722 de 22 de novembro de 2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara do Monte Verde para o exercício financeiro de 2023, a fim de ampliar o limite para abertura de crédito suplementar.” A vereadora Lucilene usou a tribuna e disse que os servidores anseiam por seus direitos e não devem ser privados disso, mas que deve haver um planejamento mais real por parte do Executivo e com maior diálogo para com esta Casa Legislativa. Ainda com a palavra, a vereadora Lucilene disse lamentar que alguns vereadores sejam influenciados pelo executivo e deixem de votar alguma emenda por receio de o prefeito não atenda a algum pedido. O vereador Reginaldo fez uso da tribuna, justificou seu voto contrário à emenda, considerando que com 29% não está cobrindo os gastos, logo, reduzir a 25% é inviável. O presidente reforçou a importância de planejamento financeiro por parte do executivo e que os servidores não devem ser prejudicados de forma nenhuma, visto que há outros gastos desnecessários que podem ser repensados. O projeto n° 19 foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como relator a vereadora Lucilene e Comissão de Orçamento e Finanças, tendo como relator o vereador Aloísio. O Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pelas Comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando a Lei n° 746/2023. O presidente mencionou a presença do cidadão Lauro, que é o organizador do campeonato de Society que está acontecendo no campo de futebol do município, e pede apoio dos vereadores para continuar a realização do evento. O cidadão fez uso da tribuna e disse que como cidadão sabe de direitos e deveres e pede apoio para a realização do torneio, ele que sempre gostou de esporte e vê que não está ocorrendo valorização por parte do executivo. O cidadão relatou que o povo gosta, participa, atrai visitantes, movimenta o comércio, ocupa o tempo das crianças, jovens e adolescentes e esse incentivo engloba outras práticas como vôlei e futebol. Foi conversado entre os vereadores e todos foram favoráveis para que seja feita uma devolução de valor financeiro da Câmara para Prefeitura e direcionar ao campeonato, atendendo a solicitação do organizador do evento. Após, presidente comentou que foi procurado pelo Silas, pai do Vicente para ajudar a custear uma viagem, visto que o filho se destaca na sua categoria, no futebol e foi selecionado para participar de um campeonato defendendo o Vasco da gama, no Rio de Janeiro. Conforme solicitado anteriormente, o Professor Eduardo da Escola Estadual João Augusto da Silva Barreto, fez uso da tribuna e disse que juntamente com os alunos do 2° ano do ensino integral, apresentarão um projeto que estão desenvolvendo titulado como “Meu jeito não me define”, com intuito de que o legislativo proponha leis, políticas públicas e ações afirmativas voltadas para pessoas que historicamente foram excluídas da sociedade. O projeto foi apresentado pelos alunos e finalizado com a fala do Diretor Samuel José de Oliveira Reis, ressaltando a importância a conscientização e promoção do respeito à diversidade. O presidente agradeceu pela participação e apresentação do projeto, parabenizou ao diretor Samuel, professor Eduardo a todos os envolvidos e principalmente aos alunos e colocou esta Casa à disposição. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.